



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

PAUTA

O Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 10, Inciso V, da Deliberação nº 007/2004, Regimento Interno do Conselho Superior, com a redação estabelecida pela Deliberação nº 002/2009, **COMUNICA** os senhores membros do Conselho Superior e o público em geral, que a **3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizar-se-á no dia **08.06.17**, a partir das **10:30 horas**, na sala de reuniões, na rua dos Guajajaras, 1.707, Barro Preto, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**:

Item 1

Leitura e aprovação de atas de sessões anteriores.

Item 2

Procedimento nº 026/2016

Assunto: Proposta de Deliberação criando e regulamentando o Núcleo de Atuação da Defensoria Pública de Minas Gerais junto aos Tribunais Superiores em Brasília.

Relator: Conselheiro Wagner Geraldo Ramalho Lima, na forma do art. 18, I, do RI.

Revisor: Conselheiro Ricardo Sales Cordeiro

Fase: Prosseguimento dos debates/Deliberação

Belo Horizonte, 06 de junho de 2017.

*Christiane Neves Procópio Malard
Presidente do Conselho Superior*

*Galeno Gomes Siqueira
Secretário do Conselho Superior*